



## EDITAIS, AVISOS E PEDIDOS DE VISTA

### EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO N.10/2019

**CONTRATANTE:** Tribunal de Justiça do Estado do Ceará; **CONTRATADA:** MAIS SERVIÇOS LTDA; **DA SUPRESSÃO:** fica suprimido do contrato de empresa especializada em engenharia para a adequação parcial do Fórum da Comarca de Chorozinho (Lote 3), mediante o regime de empreitada por preço unitário, pelo critério de julgamento do menor preço global por lote, o valor de R\$ 3.533,80 (três mil quinhentos e trinta e três reais e oitenta centavos), referente aos serviços descritos no Anexo deste Instrumento, correspondendo a uma redução de aproximadamente 5,40% (cinco vírgula quarenta por cento) do valor global do Contrato; **DO ACRÉSCIMO:** fica acrescido no contrato o valor de **R\$ 5.217,89 (cinco mil, duzentos e dezessete reais e oitenta e nove centavos), referente aos serviços descritos no Anexo Único deste Aditivo, correspondendo a um aumento de aproximadamente 8% (oito por cento) do valor global do contrato inicial.** Após a supressão e acréscimo de itens, o valor do contrato passa de R\$ 63.643,29 (sessenta e três mil, seiscentos e quarenta e três reais e vinte e nove centavos), para R\$ 65.327,38 (sessenta e cinco mil, trezentos e vinte e sete reais e trinta e oito centavos), correspondendo a um acréscimo de aproximadamente 2,64% (dois vírgula sessenta e quatro por cento) do valor do contrato originário; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** art. 65, II, "b", da Lei nº 8.666/93 e suas alterações; **DATA DA ASSINATURA:** 31 de maio de 2019; **SIGNATÁRIOS:** Moisés Antônio Fernandes Monte Costa e Geraldo Henrique Araújo.

### EDITAL Nº 46/2019

O **PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ**, usando de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** a solicitação contida no Ofício nº 866, firmado em 8 de maio de 2019 pelo Exmo. Sr. Desembargador Haroldo Correia de Oliveira Máximo, Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará, mediante o Processo Administrativo nº 8508020-75.2019.8.06.0000;

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 120, § 1º, III, da Constituição Federal que estabelece o mandato de dois Juízes Eleitorais, dentre seis advogados de notável saber jurídico e idoneidade moral, indicados pelo Tribunal de Justiça;

**CONSIDERANDO** as disposições da Resolução nº 05, de 1º de junho de 2017, do Tribunal de Justiça, publicada no DJe de 2 de junho de 2017;

**CONSIDERANDO** as disposições do Edital nº 37/2019, DJe de 22 de maio de 2019, que abriu prazo de inscrições de Advogados, regularmente inscritos na Ordem dos Advogados do Brasil, Seção Ceará, para concorrer à complementação de lista tríplice referente à escolha de um Membro SUPLENTE do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará, na classe de JURISTA,

**RESOLVE** tornar pública a inscrição do Advogado **TIAGO MAIA NUNES**, OAB nº 17.465, registro no CPA 8509582-22.2019.8.06.0000, único inscrito para a concorrência de que trata o Edital nº 37, de 21 de maio de 2019, disponibilizado no DJe de 22 de maio de 2019, referente à complementação de lista tríplice para escolha de um Membro SUPLENTE do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará, na classe de JURISTA.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, em 4 de junho de 2019.

**Desembargador WASHINGTON LUÍS BEZERRA DE ARAÚJO**  
PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA

## CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA

### ATOS, RESOLUÇÕES E OUTROS EXPEDIENTES

#### EDITAL Nº 05/2019

O Des. Teodoro Silva Santos, Corregedor-Geral da Justiça do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais e atendendo aos arts. 2º, 3º e 4º da Resolução nº 04/2014, do Órgão Especial do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, que dispõe sobre a formação do juízo colegiado de que trata o art. 1º, *caput*, da Lei Federal nº 12.694/2012, torna público, para conhecimento dos interessados, notadamente dos(as) Juízes(as) de Direito com competência criminal, inclusive execução penal, varas especializadas, Juizados e Juízes Auxiliares, pertencentes à 9ª Zona Judiciária, o sorteio para 2 (duas) vagas de Suplentes do COLEGIADO DE 1º GRAU instalado no âmbito do Juízo da 1ª Vara da Comarca de Crateús, procedimento Administrativo nº 8501883-33.2018.8.06.0026, especificamente, para a prática de todos os atos instrutórios e decisórios na condução dos processos nº 20796-61.2017.8.06.0070 e 290-30.2018.8.06.0070, a ser realizado no próximo dia 5 de junho de 2019, às 10h, no prédio da Corregedoria Geral – Edifício Desembargadora Auri Moura Costa, situado à Av. General Afonso Albuquerque Lima, s/n – Cambéba – CEP. 60.822-325, Fortaleza/CE, estão excluídos do sorteio os juízes Bruno dos Anjos, Marcos Aurélio Marques Nogueira (*participam de dois colegiados*) e, ainda, aqueles magistrados que já compõem o mencionado Colegiado: Sérgio da Nóbrega Farias, Débora Danielle Pinheiro Ximenes e Thales Pimentel Saboia, ficando igualmente intimados, por este edital, as partes e advogados, devendo ser encaminhada cópia da publicação ao juízo requerente para que seja acostada aos autos respectivos.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.  
Fortaleza, 4 de junho de 2019.

**Des. Teodoro Silva Santos**  
Corregedor-Geral da Justiça